



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 024-CONTRAT/2022

Processo: 60041.001368/2018-78

Terceiro Termo de Apostilamento ao Termo de **Contrato nº 019/2019-MD**, firmado entre o **MINISTÉRIO DA DEFESA** e a Empresa **INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S/A**.

1. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, nomeado pela Portaria nº 284 - Presidência da República/Casa Civil, de 31 de março de 2022 (publicada no DOU nº 62, Seção 2 de 31/03/2022), delegação de competência advinda da Portaria SEORI/SG-MD nº 130, de 10/01/2022 (publicada no DOU nº 8, de 12/01/2022) e Portaria nº 2.766/SEORI/SG-MD, de 18/08/2020 (publicada no Boletim Interno nº 34, de 21/08/2020), **CONSIDERANDO**:

- a)** a ratificação no subitem 1.3 da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo nº 009-CONTRAT-GEOFI/2021 (ID 3402286), do direito das partes ao reajuste dos preços dos serviços com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA), observadas as disposições do art. 5º do Decreto nº 1.054, de 7/2/1994, e demais normas legais aplicáveis;
- b)** a previsão na Cláusula Sexta do Contrato nº 019/2019-MD (ID 1653499) que o valor contratado poderá ser reajustado anualmente, pela variação acumulada dos últimos 12 meses;
- c)** os índices relativos aos meses de **maio/2021 a maio/2022**, que são, respectivamente, 5739,56 e 6412,88 referente ao 3º Termo Aditivo, concernentes ao IPCA-IBGE, aplicável ao Contrato em pauta; e
- d)** as disposições contidas no art. 5º do Decreto nº 1.054, de 7/2/1994, que regulamenta a porcentagem de correção, no caso específico do Contrato supramencionado, no patamar de aproximadamente **11,73%**.

2. RESOLVE, ao amparo do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no valor de **R\$ 33.018,68 (trinta e três mil dezoito reais e sessenta e oito centavos)**, passando assim o valor anual dos serviços de R\$ 281.489,18 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos) para **R\$ 314.507,86 (trezentos e quatorze mil quinhentos e sete reais e oitenta e seis centavos)**.

3. Para tanto, foi emitida o Registro Orçamentário 2022RO001336, de 30/06/2022, reforço da Nota de Empenho 2022NE0000495 referente à conta do Órgão/Unidade 52101 – Ministério da Defesa (MD)/Departamento Administração Interna (DEADI); Programa de Trabalho 05.122.2108.2000.0001 (Administração da Unidade); Categoria Econômica/Natureza de Despesa: 33.90.39 (Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica).

4. Fica o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no qual as partes encontram-se sujeitas, vinculado ao Contrato em pauta, para todos os fins.

Gen Bda GUILHERME LOURO BRAGA

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Louro Braga, Diretor(a)**, em 01/07/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **5266688** e o código CRC **222CDDBF**.